

PORTARIA Nº 425/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 681ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital e Maternidade São José dos Pinhais* - triênio 2021/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital e Maternidade São José dos Pinhais* - triênio 2021/2023, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Erika Hissae Kondo	Coren PR 165672	Enfermeiro	Presidente
Marcio Moreira de Lima	Coren PR 589310	Técnico de Enfermagem	Secretário
Agueda Lucia Bueno Rodrigues Moura	Coren PR 200178	Enfermeiro	Membro
Camila Zilli Palmeiro Fedalto	Coren PR 155989	Enfermeiro	Membro
Amanda Gomes Ribeiro Pujol de Carvalho	Coren PR 191849	Enfermeiro	Membro
Dejanira de Souza da Silva	Coren PR 576952	Técnico de Enfermagem	Membro
Marco Eurelio Sehenem	Coren PR 195778	Técnico de Enfermagem	Membro

MEMBROS SUPLENTES

Emanuele Baurakiades	Coren PR 365124	Enfermeiro	Suplente Quadro I
Josiane Estefanovski Gobi	Coren PR 434184	Enfermeiro	Suplente Quadro I



Luana Coutinho de Oliveira Almeida	Coren PR 256995	Enfermeiro	Suplente Quadro I
Roberta de Freitas	Coren/PR 243449	Enfermeiro	Suplente Quadro I
Inelve Bonetti	Coren PR 455129	Técnico de Enfermagem	Suplente Quadro II
Édila Regina Escobar dos Santos Micheletto	Coren Pr 465656	Técnico de Enfermagem	Suplente Quadro II
Queren de Queiroz Lopes da Silva	Coren PR 765101	Técnico de Enfermagem	Suplente Quadro II

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário